



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Ano I - Edição 734

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém 5 páginas)

### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 227 de 18 de Julho de 2023..... 2

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 75 DE 14 DE JULHO DE 2023 ..... 3

DECRETO Nº 76 DE 14 DE JULHO DE 2023 ..... 4

DECRETO Nº 77 DE 14 DE JULHO DE 2023 ..... 5

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Ano I - Edição 734

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 227 de 18 de Julho de 2023

##### **PORTARIA Nº. 227/2023 DE 18 DE JULHO DE 2.023.**

Convoca servidor em gozo de Férias a retornar ao trabalho.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** convocar ao trabalho, a servidora IVIS MARA CRISTINA DE ASSIS LEÃO, lotada no cargo de PROFESSOR ED. BASICA PEB - I, a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 18/07/2023, devendo gozar dos dias restantes das Férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 18 de julho de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 19 de julho de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Ano I - Edição 734

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 75 DE 14 DE JULHO DE 2023

##### DECRETO Nº 75, DE 14 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

##### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
177	021301	12.365.0018.2024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.500,00
204	021302	12.361.0022.2033	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00
313	021402	10.122.0029.2079	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
343	021502	23.695.0039.2071	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.731,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>26.231,00</b>

##### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	-6.731,00
25	020101	04.122.0001.2006	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	-19.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>-26.231,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 14 de julho de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 19 de julho de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Ano I - Edição 734

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 76 DE 14 DE JULHO DE 2023

#### DECRETO Nº 076, DE 14 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
467	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.000,00
TOTAL GERAL					36.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação do exercício vigente, de recursos transferidos pelo Estado de São Paulo, por meio do Fundo Estadual de Saúde, referente ao Programa Sorria São Paulo.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 14 de julho de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 19 de julho de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Ano I - Edição 734

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 77 DE 14 DE JULHO DE 2023

##### DECRETO Nº 077, DE 17 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	010101	01.031.0010.2001	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
10	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
12	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	010101	01.031.0011.2002	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
TOTAL GERAL					-50.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 17 de julho de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 19 de julho de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Assessor I